



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

I - INTRODUÇÃO

- 1.1. Área Requisitante: Secretaria/Fundo Municipal de Educação.
- 1.2. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21.
- 1.3. Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma aquisição/serviço que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Termo de Referência e o Edital de Licitação.
- 1.4. Justifica-se a realização do ETP sob a forma simplificada em virtude de expressa previsão legal constante do §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, em razão de baixa complexidade do objeto e, ainda, em virtude de ser demanda que não contempla soluções diversas da solução escolhida.
- 1.5. Este Estudo Técnico Preliminar tem como objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bobinas e discos para os tacógrafos dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, uso exclusivo do Transporte Escolar. Placas em anexo.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A contratação de empresa especializada no fornecimento de discos e bobinas para tacógrafos dos veículos utilizados exclusivamente no transporte escolar é essencial para garantir a continuidade, a eficiência e a segurança dos serviços prestados por esta Secretaria. Essa medida visa assegurar o correto monitoramento da operação dos veículos, contribuindo para a regularidade do transporte de estudantes e servidores e para o cumprimento das exigências legais relativas ao controle de jornada, velocidade e tempo de condução.
- 2.2. Considerando que os ônibus em questão são utilizados exclusivamente no transporte escolar — atividade essencial e contínua desta Secretaria — torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada no fornecimento de discos e bobinas para os tacógrafos. A importância dessa contratação está diretamente relacionada à segurança, à eficiência e à continuidade do serviço de transporte dos alunos e servidores, que dependem do monitoramento regular e preciso do uso dos veículos. O controle de velocidade registrado por meio do tacógrafo é uma ferramenta indispensável para a fiscalização das condições de condução, atuando na prevenção de práticas indevidas e no aumento da segurança. Dessa forma, o fornecimento adequado desses materiais assegura o funcionamento pleno dos tacógrafos, contribui para o cumprimento das normas de trânsito, e garante a confiabilidade dos registros operacionais, sendo, portanto, essencial para a qualidade do transporte escolar gerido pelo Secretaria Municipal de Educação.
- 2.3. Por fim, o planejamento adequado desta contratação também tem como objetivo evitar contratações fracionadas, promover a padronização dos serviços/fornecimento e assegurar o cumprimento dos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/21.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especialização da Empresa:

A empresa deve comprovar experiência no serviço/fornecimento, devendo atender às especificações estabelecidas.

3.2. Conformidade com Especificações:

A contratada deve cumprir os requisitos técnicos indicados para a prestação dos serviços/fornecimento.

3.3. Prazos de Entrega/Prestação dos Serviços:

A empresa deverá cumprir os prazos definidos pela Secretaria e que estarão descritos no Termo de Referência, garantindo agilidade na execução dos serviços/fornecimento.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

3.4. Certificações:

A empresa precisa apresentar as certificações de regularidade fiscal e trabalhista exigidas, assegurando conformidade legal e técnica.

3.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços/fornecimento.

3.6. A contratada deverá prestar o serviço/fornecimento, não podendo transferir a responsabilidade do objeto para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

3.7. A empresa terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas que anteceder a data de entrega/serviço para informar à contratante os motivos que impedem de realizar o fornecimento/serviço, devendo para tanto apresentar as devidas justificativas com comprovações.

3.8. As demais exigências estarão previstas no Termo de Referência.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

4.1. Como solução mais adequada às necessidades da Secretaria, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos do Município e as opções de mercado, optou-se pela contratação de empresa para prestar serviços/fornecimento através da realização de Dispensa de Licitação.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. Segue abaixo a estimativa das quantidades de peças e serviços que deverão ser entregues e prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO	PLACA	UND.	QUANT.
1.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO DT-1050	PQT-6232	UN	02
2.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	RCD-7G51	UN	02
3.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	RCE-4B37	UN	02
4.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	RBZ-1157	UN	02
5.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 24H 125KM/H	PRK-8B32	UN	01
6.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 24H 125KM/H	OOC-2B41	UN	01
7.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 24H 125KM/H	OMK-0B25	UN	01



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

8.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 24H 125KM/H	OGK-3A38	UN	01
9.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 24H 125KM/H	OMJ-9145	UN	01
10.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 24H 125KM/H	OMJ-9175	UN	01
11.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	RBX-2135	UN	02
12.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	QTR-9324	UN	02
13.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	QTS-1014	UN	02
14.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	RCC-8I31	UN	02
15.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 7 DIAS 125KM/H	RCE-8D31	UN	01
16.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 24H 125KM/H	PQZ-0626	UN	01
17.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 24H 125KM/H	EVC-6J47	UN	01
18.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	RCL-8A57	UN	02
19.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO SVT-3000A	ASS-6A59	UN	02
20.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	PRH-3B87	UN	02
21.	BOBINA DE IMPRESSÃO PARA TACÓGRAFO BVDR	SCW-0H36	UN	02
22.	CAIXA DE DISCO PARA TACÓGRAFO 7 DIAS 125KM/H	KCV-0J60	UN	01

REGIME DE EXECUÇÃO: A entrega das peças e prestação de serviço deverá ser realizada de forma única, imediatamente após a emissão da Ordem de Compra/Ordem de Serviço

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO

6.1. Os itens/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de bens/serviços comuns, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.133/21, considerando que, notadamente, possuem padrões de desempenho e de qualidade que podem ser objetivamente definidos, com base em especificações usuais no mercado. Para este tipo de aquisição/serviço existe um grande número de fornecedores/prestadores disponíveis no mercado.

6.2. A pesquisa de preços deverá ser realizada de acordo com o art. 23 da Lei nº 14.133/21, mediante a utilização dos parâmetros preconizados nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, ficando a cargo do departamento de compras.

6.3. O fiscal deverá manter rigoroso sistema a fim de verificar constantemente os preços registrados em relação aos preços mercadológicos.

VII – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

Secretaria de Educação

7.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes identificadas que influenciem diretamente o objeto deste estudo.

VIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

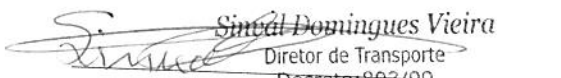
8.1. Conclui-se que a contratação é viável, considerando as necessidades da Secretaria solicitante, sendo que durante a instrução processual serão verificados/validados os valores e a legalidade.

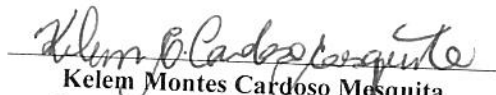
Silvânia-GO, 05 de setembro de 2025.

ETP elaborado por:


Maysa Barbosa de Sousa
Auxiliar Administrativo

ETP aprovado por:


Sinval Domingos Vieira
Diretor de Transporte
Decreto: 803/99
Sinval Domingos Vieira
Diretor do Transporte Escolar


Kelem Montes Cardoso Mesquita
Secretária Municipal de Educação
Decreto 003/2025